

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

de direito privado, estabelecida á Rua Francisco Cândido Pereira, nº 220 - Jardim Beltrão I - na cidade de Ibinora/PR CEP86 200-000 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Turídicas (CNP1) cidade de inportar PK, CEP 66.200-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurioicas (CNPJ) sob o n° 18.026.426/0001-80, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinada, Sra. Ivete de Oliveira, portadora do CPF 031.608.549-90, doravante designada CONTRATADA.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei n° 8666/93 e no Contrato n° 40/2020, que

tem por objeto a execução de obra de infraestrutura e urbanização de lago, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 07/2020, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura. Primeiro de Maio - PR. 06 de outubro de 2021

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

Ratifico a Dispensa nº 46/2021 com fundamento no art. 24, incisio X, cação de um imóvel sala comercial para instalação da Secretaria nto no art 24 inciso X da Lei 8 666/93 mércio e Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador, a favor do Sr. JOSE MARCOS H. DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 747.143.339-68, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) anual. Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 24 da Lei nº, 8,666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído

Publique-se Primeiro de Maio/PR, 07 de outubro de 2021. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021

Estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Primeiro de Maio – PSS visando a contratação temporária de agentes públicos para o exercício das Funções Públicas de Médico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Motorista

icas de Medico, resiculogo, risionerapoda, enformación stente Social e Farmacêutico.

OMUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, através de sua representante legal, a Prefeita Municipal e por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II e IX do artigo 37 da Constituição Federal, considerando a Lei nº. 183/1994, considerando o contido nas Leis Municipais nº. 452/2012 e nº. 781/2021 que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e a declaração da situação de emergência em Saúde Pública havida por meio do Decreton . 4.885/2020, e o estado de calamidade pública declarada pelo Decreto n. 4.898/2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 04/2020 da Assembleia Legisla tiva do Paraná; TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de agentes públicos para o exercício da Função Pública de Médico, Psicólogo, Fisioterapêuta, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Motorista, Assistente Social e Farmacêutico na Administração Direta do Município de Primeiro de Maio, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas neste Edital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

 1.1. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar profissionais na Função
Pública de Médico, Psicólogo, Fisioterapêuta, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Motorista, Assistente Social e Farmacêutico para atuar no enfrentamento a situação de emergência de Saúde Pública conforme as necessidades e estratégias ao combate da infecção humana pelo novo Coronavírus, nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em todo o território municipal, mediante Regime Especial de Contratação, regulamentado pela Lei Municipal Lei nº 781/2021 e legislação correlatas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado consistirá conforme disposto neste Edital, das

- sequintes etapas

 - pas: a) Inscrições e Entrega dos Títulos; b) Publicação da Homologação das Inscrições e Classificação Provisória; c) Recurso quanto à Homologação das Inscrições e Classificação Provisória; d) Publicação da Classificação Final do PSS; 1.3. O candidato deverá observar as informações deste Edital e certificar-se de
- que preenche ou preencherá, até a data da convocação para a entrega dos documentos, todo os requisitos exigidos para a contratação, antes de finalizar sua inscrição.

 1.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição,
- arcando com as consequências de eventuais erros.
- 1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos
- os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 6.2.

 1.6. As etapas após a Classificação Final serão realizadas seguindo cronogramas e procedimentos a serem estabelecidos em Editais de Convocação e publicados nos termos do item 6.2. 1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília - DF
- nte instalia Br. . 1.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não irem os prazos dos cronogramas constantes do presente Edital e dos Editais de Convocações Processo Seletivo Simplificado.
- 1.8.1 Será permitido apenas ao candidato solicitar expressamente o deslocamento para o final da lista classificatória quando convocado.
- 1.9. A Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado foi designada
- 1.10. Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecido em Edital.
- 1.11. Aparticipação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação oungationedade esta de initiatação, tratacterization mei aspectativa de convolação e contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.
 - 1.12. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda. Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000 Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br

• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores. As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por

escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais. Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 mplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com

tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jorna









todos os termos deste Edital, sobre os quais não noderá s 2. DAS VAGAS. REQUISITOS EXIGIDOS E VENCIMENTO BÁSICO

2.1. As vagas, requisitos exigidos, funções, a

CARGOS	REGIME	VAGAS	VAGAS PARA PCD	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO
Médico	C.L.T.	02		40 horas	R\$ 17.816,51	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão de classe (CRM)
Psicólogo	C.L.T.	02		40 horas	R\$ 3.092,19	Ensino Superior em Psicologia e registro no órgão de classe (CRP)
Fisioterapeuta	C.L.T.	02	*	30 horas	R\$ 3.092,19	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe (CREFITO)
Enfermeiro	C.L.T.	04		40 horas	R\$ 3.092,19	Ensino superior em Enfermagem e registro no órgão de classe (COREN)
Técnico de enfermagem	C.L.T.	04	*	40 horas	R\$ 1.239,65	Curso técnico em Enfermagem e registro no conselho da categoria (COREN)
Motorista	C.L.T.	04	*	44 horas	R\$ 1.150,91	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D
Assistente Social	C.L.T.	01	•	40 horas	R\$ 3.092,19	Ensino Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe (CRESS)
Farmacêutico	C.L.T.	01	*	40 horas	R\$ 3.092,19	Ensino superior em Farmácia e registro no Conselho de classe (CRF)

*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência.

2.2 Serão disponibilizadas as vagas descritas no quadro acima, além das que surgirem dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado, em face da evolução das estratégias de atuação da Secretaria Municipal da Saúde no curso da situação de emergência em Saúde Pública, pelo Coronavírus.

2.3. Os candidatos convocados, quando preencherem todos os requisitos deste Edital e forem contratados, realizarão suas atividades no local onde a Administração Municipal entender

existir necessidade, podendo ser remanejados a critério da Administração a qualquer tempo.

2.4. A jornada de trabalho semanal será de no máximo 40/44 horas semanais, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde atribuir a jornada diária de cada contratado, inclusive no período diurno ou noturno, conforme as estratégias de ação da Secretaria Municipal da Saúde e as necessidades extraordinárias de serviço.

2.5. Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo

no dia da posse. 2.6. O candidato será submetido ao regime celetista e filiar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

2.7. Os contratos de trabalho decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado terão 2.7.1 Os contratos de rabarilo decorrentes deste Processo Seletivo Simplinicado tetad duração máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até pelo prazo suficiente à superação da situação de calamidade pública, observado o prazo máximo de 01 (um) ano.

2.7.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto no item 2.7 caso a

situação de emergência em saúde pública e calamidade pública seja revogada.

2.8 Os contratados terão direito ainda o auxilio-alimentação previsto na Lei Municipal n.

2.55/2007, no valor de R\$ 539 99 (minimentos e trinta e nove resia e cinquenta e nove centavos.)

2.5 OS CONTRABACIOS terlad utilierio alinda d'adxinic-aliniteritação previsio ha Lei Munhalor de R\$ 539,59 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). 3. O NÚCLEO BÁSICO E AS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS MÉDICO

Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea respeitando fluxos locais, manter sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisar e interpretar resultados de exames de raio-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com intel preta resultatos de examens de fators, inoquímico, inentatorigue o tottos, comparantoros com padrões normais, para confirmar ou afirmar os diagnósticos; prescrever medicamentos. Indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Emitir stados de saúde, sanidade a aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais atestados de sadue, santada e a pruderinsida e ineitate de contro, para atentuera societir initrações legais Ter o manejo diagnostico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Grave causada ou não por Covid-19; Identificar caso suspeito de Síndrome Gripal e de Covid-19, monitoramento de pessoas com suspeita ou confirmadas a Covid-19, dar apoio nas medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa.

PSICÓLOGO

Procede a formulação de hipóteses e a sua comprovação experimental, observando a alidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidades e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento especie que atadam soure o individuo, entrevisando o padente, considerando sate idea de atentamento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nivel de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para amplo raina da introvação no ensino, novos metodos de ensino adequadas e determinação de cará o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de cará risticas especiais necessárias ao professor, reúne informações a respeito de pacientes, transcrevenc os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias delicado e possives protectimas na area da piscontrollucidade, distunções cerebrais minimas, distuntad dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.

FISIOTERAPEUTA

Planejar, executar técnicas, acompanhar, orientar com exercícios, e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença; Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação; Supervisionar treinar; Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficientes de sua atividade; Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública; Realizar atendimento ao paciente suspeito ou confirmado a Covid-19 e traçar um plano de tratamento fisioterapêutico adequado às necessidades do paciente; Reavaliar o paci após as intervenções e mudar as abordagens quando necessário; Objetivar melhor qualidad vida para o paciente com a relação ao "pós" Síndrome Respiratória Grave e/ou Covid-19.

ENFERMEIRO

Participar de inquéritos epidemiológicos e de programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados. Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoa de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada. Realizar consultas de enfermagem. No nível de sua competência executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção em saúde. Aliar à atuação clinica a prática da saúde coletiva. Planejar, coordenar e executar assistência na área de enfermagem às unidades de saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistir ao enfermeiro no planeiamento, programação

Assistir ao entermeiro no pianejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem e pacientes, na preservação e controle das cas transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de infecções, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam se sistematico de liniecções, na prevenção e controle sistematico de danios insicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica. Organizar os consultórios médicos de acordo com a especialidade a qual se presarição medica. Organizar os consultorios medicos de acordo com a especialidade a qual se destinam, provendo-os com os respectivos materiais e instrumentais pertinentes. Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas. Realizar retirada de pontos. Operar equipamentos e manusear materiais próprios do campo de atuação. Preparar conservar e administrar medicamentos e vacinas. Efetual a coleta de material para exame conforme determinação médica ou rotina dos programas de saúde a coleta de materiar para exame comorme determinação medica ou rolina dos programas de sadue. Prestar atendimentos em casos de urgência e emergência. Desenvolver o atendimento integral ao paciente em estado grave. Colaborar no planejamento e organização da assistência de enfermagem. Participar de equipe multidisciplinar no atendimento ao paciente. Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem. Aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de ausculta e pressão. Preparar os pacientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando auscula e pressad. Prepara os padernes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização. Executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas e/ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações. Auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo major segurança este inização uteritorino ra uterinte capacita inhibities e equipariamentos, permitindo in acos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias e atendimentos. Administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos pacientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espacos comunitários (escolas associações etc); Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

MOTORISTA

MOLIORISTA
Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; examina as ordens de serviço, verificando o litinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa; verifica a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga: liga o motor do veículo; dirige, manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização, para transportar passageiros e ou conduzi-lo aos locais de carga e descarga; zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos medidas carives na prevençado o solução de quarquer a infiniaria, para garantia a segurança dos passageiros; zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspon-dência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; controla a carga e descarga do material transportável, comparando-os aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a arrumação no veículo, para evitar acidentes e atender corretamente a freguesia; zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conducindo-o a garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento. Pode cobrar e entregar os bilhetes aos passageiros. Pode efetuar reparos de emergência no veículo. Realizar higienização no veículo.

ASSISTENTE SOCIAL

Aconselha e orienta os indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando--se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promove a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual, desenvolve a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada ā participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo; programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo--se da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da estudo, para possibilida a orientação adequada da cliente a o desenvolvimento manifolido da comunidade; colabora no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; organiza e executa programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupações e contribuir para melhorar as relações humanas na Prefeitura; assiste às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar a sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; dá assistência ao menor carente ou infrator, atendendo as suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade ou integração na vida comunitária; identifica os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos com vistas a um maior rendimento escolar assiste a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades, básicas, para evitar a reincidência do ato anti-social e permitir sua reintegração na sociedade; articula-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissional, desemprego, amparo a inválidos acidentados e outros Prestar assistência aos pacientes e seus familiares nos internamentos, transferências e altas médicas

FARMACÊTICO

Realiza tarefas específicas de controle, armazenamento, gestão de estoque, distribui-ção e transporte de produtos da área farmacêutica. Dispensa medicamentosa. Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos. Executa treinamento de pessoal das farmácias dos Postos de Saúde e Hospital Municipal, Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado tos relacionados com a área de atuação

ETAPAS E CRONOGRAMA

4.1. Este Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes etapas e

conforme cronograma abaixo descrito.	
Inscrições e Entrega dos Títulos	Dia 13/10/2021 a 22/10/2021
Homologação das Inscrições e Classificação Provisória	Dia 26/10/2021
Recurso quanto à homologação das inscrições e classificação provisória	Dia 27/10/2021 e 29/10/2021
Publicação da Classificação Final e homologação final do PSS	03/11/2021

- 5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 5.1. Para Pessoa com Deficiência serão reservadas 10% das vagas, observados os termos da Lei nº 183/1994.
- 5.1.1 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015.

 5.1.2 O percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência deve incidirá
- sobre o total de nomeações efetivamente realizadas durante a validade do Processo Seletivo, inclusive em relação a futuras ampliações de vagas autorizadas, desde que o quantitativo assim permita
- 5.2. O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições, no que diz respeito aos critérios de classificação previstos no item 7 e seus subitens.
- 5.3. A declaração da deficiência e de sua compatibilidade com as atribuições das funções públicas previstas, definida no item 5.6 deste Edital Normativo, deverá estar expres contida em laudo médico. O laudo médico dever conter: a assinatura de médico especialista da área relativa à espécie de deficiência do candidato; descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com sua provável causa, bem como o nome, assinatura, carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM ou no Ministério da Saúde – RMS, do médico que forneceu o laudo
- 53.1. O laudo médico do subitem 5.3 deverá indicar também que o candidato não possui restrição à execução de todas as atividades das função públicas previstas, conforme descrito no item 3 deste Edital, em atendimento ao estado de emergência de Saúde Pública pelo novo Coronavírus.
- 5.4. O candidato, inscrito como Pessoa com Deficiência, que no momento da entrega de documentação não apresentar o laudo médico exigido conforme subitens 5.3, perderá o direito de classificação para as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência. Nesse caso, a inscrição será considerada como inscrição para a Ampla Concorrência.

 5.5. Não havendo candidatos inscritos para preencher a totalidade das vagas
- destinadas às Pessoa com Deficiência, essas serão remanejadas para os candidatos de Ampla
- Concorrência, observada a ordem geral de classificação da Função Pública. 5.6. No ato da inscrição, o candidato com deficiência irá declarar estar ciente das